



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº. 208/2014**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO  
10 SAÚDE  
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS  
09.05.10.303.0071.1287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA  
3.33.90.30.000000 Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.303.0071.1287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA  
3.44.90.51.000000 Obras e Instalações c/ 19705.....R\$ 12.567,95  
3.44.90.52.000000 Equipamento e Material Permanente c/ 19706.....R\$ 5.432,05

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 208/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente o requerimento de abertura de crédito especial em conta material de consumo, no Projeto/Atividade **“Construção, Ampliação e Manutenção da Academia”**.

Especificamente a abertura de conta se faz necessária para aquisição de pesos, caneleiras, colchonetes, cordas, faixas elásticas e bastões para Academia de Saúde.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**